



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 11 de março de 2026

Ano VIII

Edição nº 1219

Página 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 09/2026
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Maringá/PR, 04 de março, 2026.

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a Dispensa de Licitação nº 02/2026, Processo Administrativo nº 09/2026 e homologo-a para a empresa abaixo relacionada, haja vista necessidade de aquisição de materiais médico hospitalares utilizados no atendimento pré-hospitalar prestado pelo serviço de urgência e emergência realizado pelo SAMU REGIONAL NORTE NOVO. Os recursos ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2002.33.90.30.00.00 - Material de Consumo – SAMU, cujo o valor é de R\$ 6.820,13 (Seis mil oitocentos e vinte reais e treze centavos), determinando a publicação deste ato, por força do inciso § 1º do artigo 54, da Lei nº 14.133/2021.

A) JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº: 41.103.222/0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 6.820,13 (Seis mil oitocentos e vinte reais e treze centavos).

ITEM	CATMAT	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	3685	427150	CÂNULA DE GUEDEL Nº 02 – cânula orofaríngea tipo Guedel confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, o produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção química e de esterilização em autoclave. Embalagem individual íntegra, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de	UND	42	R\$ 1,560	R\$ 65,5200

Assinado por 1 pessoa: SUZIE AP-ARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/FA49-E24D-7ED7-7A3F> e informe o código FA49-E24D-7ED7-7A3F



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 11 de março de 2026

Ano VIII

Edição nº 1219

Página 2

			identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Marca: FOYOMED				
02	3228	422817	CÂNULA DE GUEDEL N° 03 – cânula orofaríngea tipo Guedel confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, o produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção química e de esterilização em autoclave. Embalagem individual íntegra, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde Marca: DESCARPACK	UND	70	R\$ 1,650	R\$ 115,5000
03	3281	452981	FIO GUIA DE INTUBAÇÃO ADULTO - deve ser composto por um fio de alumínio flexível envolto por uma capa de plástico, a qual facilita o manuseio (inserção e retirada), bem como protege a ponta do fio e reduz o risco de traumas; para tubo endotraqueal maior que	UND	167	R\$ 18,330	R\$ 3.061,1100

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/FA49-E24D-7ED7-7A3F> e informe o código FA49-E24D-7ED7-7A3F



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 11 de março de 2026

Ano VIII

Edição nº 1219

Página 3

			5mm; comprimento 45cm, autoclavável sem botão. Marca: HAIBREATH				
04	3282	452983	FIO GUIA DE INTUBAÇÃO PEDIÁTRICO - deve ser composto por um fio de alumínio flexível envolto por uma capa de plástico, a qual facilita o manuseio (inserção e retirada), bem como protege a ponta do fio e reduz o risco de traumas; para tubo endotraqueal maior que 4mm; comprimento 38cm, autoclavável sem botão Marca: HAIBREATH	UND	30	R\$ 18,330	R\$ 549,9000
05	1513	452988	FIO GUIA TIPO BOUGIE ADULTO - estéril, cor contrastante, superfície anti-aderente facilitando o deslizar do tubo traqueal; segmento distal angulado com marca visual indicativa sem seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral dupla e invertida para referência de posicionamento de ambas as extremidades (permite o uso nos dois sentidos : angulado ou reto); extremidades atraumáticas; isento de latex; comprimento 70cm, espessura 5,0mm (15FR) compatível com tubos traqueais de 5.5 a 10mm. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. Marca: WELLEAD	UND	60	R\$ 28,300	R\$ 1.698,0000
06	3540	452982	FIO GUIA TIPO BOUGIE NEONATAL - estéril, cor contrastante, superfície anti-aderente facilitando o deslizar do tubo traqueal;	UND	11	R\$ 28,300	R\$ 311,3000

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/FA49-E24D-7ED7-7A3F> e informe o código FA49-E24D-7ED7-7A3F



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 11 de março de 2026

Ano VIII

Edição nº 1219

Página 4

			segmento distal angulado com marca visual indicativa sem seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral dupla e invertida para referência de posicionamento de ambas as extremidades (permite o uso nos dois sentidos : angulado ou reto); extremidades atraumáticas; isento de latex; comprimento 34cm, espessura 2,5mm (6FR). Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. Marca: GCMEDICA				
07	1692	452989	FIO GUIA TIPO BOUGIE PEDIÁTRICO - estéril, cor contrastante, superfície anti-aderente facilitando o deslizar do tubo traqueal; segmento distal angulado com marca visual indicativa sem seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral dupla e invertida para referência de posicionamento de ambas as extremidades (permite o uso nos dois sentidos : angulado ou reto); extremidades atraumáticas; isento de latex; comprimento 600mm, espessura 3,2mm (10FR). Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. Marca: WELLEAD	UND	36	R\$ 28,300	R\$ 1.018,8000

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/FA49-E24D-7ED7-7A3F> e informe o código FA49-E24D-7ED7-7A3F



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portalttransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 11 de março de 2026

Ano VIII

Edição nº 1219

Página 5

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Presidente do PROAMUSEP

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/FA49-E24D-7ED7-7A3F> e informe o código FA49-E24D-7ED7-7A3F



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portalttransparencia/>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA49-E24D-7ED7-7A3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA (CPF 650.XXX.XXX-97) em 10/03/2026 16:29:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/FA49-E24D-7ED7-7A3F>

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portalttransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 11 de março de 2026

Ano VIII

Edição nº 1219

Página 7

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 09/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

PROAMUSEP – UASG 926750

Maringá/PR, 10 de março de 2026

Considerando o contido na Ata da Sessão Pública referente ao processo licitatório supramencionado, o Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, através do presente termo, torna pública a **HABILITAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** dos itens conforme relação abaixo:

DISTRIBUIDORA MH LTDA

CNPJ Nº 34.938.045/0001-23

VALOR TOTAL: R\$ 3.198,00 (Três mil cento e noventa e oito reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BONÉ PADRÃO SAMU - deve ser confeccionado no tecido Techno Rip Stop 70%poliéster 30% algodão cor azul marinho, modelo curto, chapado, Bordado símbolo do SAMU (padrão MS) parte frontal, bandeira do Brasil lado esquerdo (padrão MS) e descritivo SAMU 192 lado direito; Na região posterior deverá ser bordado o emblema do Proamusep e escrita Consórcio de Gestão Proamusep medindo 7 ½ cm de largura por 4 ½ de altura. Emblema do SAMU deverá seguir o Manual de Identificação Visual do Ministério da Saúde, deverá ter etiqueta com especificação do tamanho e especificação do material do tecido. MARCA: PRÓPRIA	UND	200	15,99	3.198,00

ELEN DANUSA RODRIGUES MELLATO CONFECÇÕES LTDA

CNPJ Nº 29.386.393/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
02	CAMISETA PARA EVENTOS - deverá ser confeccionada em malha PV Antipilling composição 67% Poliéster e 33% Viscose; mangas curtas com a logomarca do evento na frente e logomarca dos patrocinadores e apoiadores do evento nas costas. Os tamanhos podem variar de PP ao EXGG. Tamanho, cor e logomarcas serão definidos no momento do empenho. MARCA: E.D.R.	UND	700	16,00	11.200,00

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/E10F-6D33-6830-952C> e informe o código E10F-6D33-6830-952C



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portalttransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 11 de março de 2026

Ano VIII

Edição nº 1219

Página 8

SS CONFECÇÕES LTDA

CNPJ Nº 28.866.817/0001-66

VALOR TOTAL: R\$ 17.487,00 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta e sete reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
03	CAMISETA PADRÃO SAMU- deve ser confeccionado em malha PV Antipilling composição 67% Poliéster e 33% Viscose; na cor azul marinho, manga curta, gramatura entre 160 e 170g e gola redonda em ribana. Costas com emblema do SAMU estampado no mínimo 18cm de diâmetro e a escrita SAMU 192 de 8 x 11cm (padrão MS). Frente com emblema do SAMU estampado ao lado esquerdo do tórax com no mínimo 7cm de circunferência a escrita SAMU 192 com 4x4 cm obedecendo (padrão MS). Na manga, do lado esquerdo deverá ter estampada a bandeira do Brasil de 7 ½ cm de largura por 4 ½ de altura obedecendo os padrões nacionais de confecção de bandeiras oficiais. Na manga, lado direito deverá ter estampado o emblema do Proamusep e escrita Consórcio de Gestão Proamusep medindo 7 ½ cm de largura por 4 ½ de altura. Emblemas do SAMU deverão seguir o Manual de Identificação Visual do Ministério da Saúde, deverá ter etiqueta com especificação do tamanho e especificação do material do tecido. Os tamanhos podem variar de PP ao EXGG. MARCA: PRÓPRIA	UND	600	24,48	14.688,00
04	CAMISETA CENTRAL 192 - CRE - deverá ser confeccionado em malha PV na cor azul marinho (inteira azul), malha PV Antipilling composição 67% Poliéster e 33% Viscose, manga curta, gramatura entre 160 e 170g e gola redonda em ribana. Costas com emblema da CRE medindo no mínimo 7cm de comprimento por 4 cm de altura nas letras, e com significado abaixo da escrita CRE – Central Regional de Emergências cor da frase laranja, estampado no mínimo 30 cm. Frente com as siglas CRE com SAMU 192 estampado ao lado esquerdo do tórax com no mínimo 7cm de comprimento por 4 cm de altura, Lado esquerdo do braço estampada a bandeira do Brasil de 7 ½ cm de largura por 4 ½ de altura obedecendo os padrões nacionais de confecção de bandeiras oficiais; na manga, lado direito deverá ter estampado o emblema do Proamusep e escrita Consórcio de Gestão Proamusep medindo 7 ½ cm de largura por 4 ½ de altura. Emblemas do SAMU deverão seguir o Manual de Identificação Visual do Ministério da Saúde, deverá ter etiqueta com especificação do tamanho e especificação do material do tecido. Os tamanhos podem variar de PP ao EXGG, e serão definidos no momento do empenho. MARCA: PRÓPRIA	UND	100	27,99	2.799,00

RONALDO SILVERIO MARCELINO LTDA

CNPJ Nº 08.871.231/0001-82

VALOR TOTAL: R\$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
05	CAMISETA OPERAÇÕES AÉREAS - deve ser confeccionado em malha PV Antipilling composição 67% Poliéster e 33% Viscose; na cor azul conforme modelo na foto do item 11.5, 35 manga curta, gramatura entre 160 e 170g	UND	60	32,00	1.920,00

Assinado por: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/E10F-6D33-6B30-9B2C> e informe o código: E10F-6D33-6B30-9B2C



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 11 de março de 2026

Ano VIII

Edição nº 1219

Página 9

<p>e gola redonda em ribana. Costas com estampa na cor amarela escrito operações aéreas e emblema conforme foto no item: 11.5 imagem 02. Frente estampado ao lado esquerdo do tórax com no mínimo 7cm de circunferência a mesma estampa que nas costas. No lado direito do tórax o nome do colaborador (a) que será enviado no momento do empenho. Na manga, do lado esquerdo deverá ter estampada a bandeira do Brasil de 7 ½ cm de largura por 4 ¼ de altura obedecendo os padrões nacionais de confecção de bandeiras oficiais. Na manga, lado direito deverá ter estampado a bandeira do Estado do Paraná, medindo 7 ½ cm de largura por 4 ¼ de altura, deverá ter etiqueta com especificação do tamanho e especificação do material do tecido, bem como as instruções de lavagem, os tamanhos podem variar de PP ao EXGG. MARCA: PRÓPRIA</p>					
--	--	--	--	--	--

GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.

CNPJ Nº 10.242.466/0001-57

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
07	<p>JAQUETA PADRÃO SAMU - Jaqueta em Nylon impermeável, na cor azul marinho padrão SAMU 192, faixa refletiva costas e mangas, laterais da manga direita bordado o emblema do SAMU (padrão MS) manga esquerda bandeira do Brasil (padrão MS), costas bordado o emblema do SAMU e velcro para função do Servidor (região superior), dois bolsos frontais, punhos com elástico, zíper de Nylon frontal coberto com lapela até a gola, faixas laranjas e vermelhas nas mangas e laterais do dorso do ombro até a barra, forrada, com velcro do lado direito superior e emblema SAMU (padrão MS) do lado esquerdo, os tamanhos podem variar de PP ao EXGG, e serão definidos no momento do empenho, deverá ter etiqueta com especificação do tamanho e especificação do material do tecido. MARCA: PRÓPRIA</p>	UND	150	240,00	36.000,00

VF CONFECÇÕES LTDA

CNPJ Nº 79.718.748/0001-84

VALOR TOTAL: R\$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
08	<p>JAQUETA ADMISTRATIVO - Jaqueta em Nylon impermeável, na cor azul marinho, laterais da manga direita bordado o emblema do SAMU 192, (padrão MS) manga esquerda bandeira do Brasil (padrão MS), costas bordado o emblema e escrita do Proamusep no mínimo de 18 cm de circunferência o emblema, a escrita deverá ter no mínimo 03 cm de altura com espaçamento entre uma letra e outra 0,5 milímetros, deverá ter dois bolsos frontais, punhos com elástico, zíper de Nylon frontal coberto com lapela até a gola, faixas laranjas e vermelhas nas mangas e laterais do dorso do ombro até a barra, forrada com velcro do lado direito superior e emblema SAMU (padrão MS) do lado esquerdo (peitoral) os tamanhos</p>	UND	50	168,00	8.400,00



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 11 de março de 2026

Ano VIII

Edição nº 1219

Página 10

09	podem variar de PP ao EXGG, e serão definidos no momento do empenho, deverá ter etiqueta com especificação do tamanho e especificação do material do tecido. MARCA: CIA DO UNIFORME JAQUETA CENTRAL DE REGULAÇÃO - Jaqueta em Nylon impermeável, azul marinho, faixa refletiva costas e mangas, laterais da manga direita deverá ter bordado o emblema do Proamusep e escrita Consórcio de Gestão Proamusep medindo 7 ½ cm de largura por 4 ½ de altura; manga esquerda bandeira do Brasil, costas com bordado das iniciais da CRE - e escrita central regional de emergências a escrita deverá ter no mínimo 03 cm de altura com espaçamento entre uma letra e outra 0,5 milímetros, ocupando o terço médio e inferior, dois bolsos frontais, punhos com elástico, zíper de Nylon frontal coberto com lapela até a gola, faixas laranjas e vermelhas nas mangas e laterais do dorso do ombro até a barra, forrada, os tamanhos podem variar de PP ao EXGG, e serão definidos no momento do empenho, deverá ter etiqueta com especificação do tamanho e especificação do material do tecido. MARCA: CIA DO UNIFORME	UND	50	167,00	8.350,00
11	CALÇA PADRÃO SAMU - tática com Refletivo – RipStop de alta qualidade isenta de elementos metálicos, composto por 67% algodão e 33% poliéster, que ofereça durabilidade, conforto e segurança; Principais características; a composição do tecido deverá assegurar que a cor permaneça vibrante e que o tamanho da calça se mantenha estável mesmo após várias lavagens; Item de Segurança: Faixas de tecido refletivo na cor prata sendo posicionadas no sentido horizontal ao redor da perna, localizadas abaixo dos bolsos laterais, aumentando a visibilidade em ambientes com pouca luz; - Sistema de Auto Ajusto; passadores de cinto duplos, sendo um de tamanho padrão para cintos de 3 cm de largura e outro passador largo reforçado para passagem de cinto de 5 a 6 cm; dois bolsos frontais internos do tipo faca, com forração no mesmo tecido do corte da calça, com área útil mínima de 15x30 cm; dois bolsos laterais externos do tipo saco sanfonados, com tampa dupla e fechamento por botões caseados, com área mínima de 20x25 cm, sendo o sanfonado travado a frente do bolso; dois bolsos traseiros internos, com forração no mesmo tecido da calça, com área útil mínima de 15x15 cm e com tampa dupla e fechamento por botões caseados; reforço duplo no cavalo da calça, o que oferece maior resistência e durabilidade; barra com fechamento e ajuste por cordão embutido, os tamanhos podem variar de PP ao EXGG e/ou de 36 ao 56 em caso de numeração. MARCA: CIA DO UNIFORME	UND	150	103,00	15.450,00

DELTA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 10.843.754/0001-67

VALOR TOTAL: R\$ 57.120,00 (Cinquenta e sete mil e cento e vinte reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
10	MACACÃO DE VOO - Macacão de voo deverá: todos os componentes deste macacão deverão ser antichama ou retardante a chama, não podendo em situação alguma entrar em ignição; os sistemas de abertura e fechamento por ganchos e argolas (velcro®) deverão ser de	UND	40	1.428,00	57.120,00

Assinado por: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/E10F-6D33-6630-952C> e informe o código: E10F-6D33-6630-952C



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 11 de março de 2026

Ano VIII

Edição nº 1219

Página 11

multifilamento de poliamida N6.6 e tratamento antichama à base de resina Fyrol FR2. Zíper confeccionado em fibras sintéticas com propriedades inerentemente resistente à chama, conforme Norma YFS M0510 M-F-26, tendo como referência as Normas FMVSS-302. Macacão de Voo com configuração externa idêntica ao modelo CWU27/P (conforme especificações da norma MIL SPEC-C83141-A USAF do ano de 1969 – Força Aérea dos Estados Unidos da América) confeccionado em tecido de fibra composta predominantemente de aramida com propriedades antiestáticas, resistente ao rompimento, e inerentemente resistente à chama, na cor azul marinho, padrão do SAMU-AEROMÉDICO. A estrutura do Modelo CWU 27/P é facilmente identificável pela distribuição dos bolsos que possuem finalidade de portar objetos operacionais, bem como pertences pessoais de seus usuários. Sua estrutura possui ainda as seguintes características: aberto na frente em toda extensão; fechamento por duplo zíper (com dois puxadores em sentidos contrários) tendo o puxador superior do zíper uma alça do mesmo tecido do macacão, com aba (vista) vertical de proteção interna de 30 mm de largura em toda extensão da abertura e coberto com a extensão das bordas laterais da abertura que se encontram cobrindo o zíper por completo. O comprimento total do zíper deve ajustar-se ao tamanho da peça; ajuste na cintura, através de cinto com elástico aplicado nas junções das partes superior e inferior da peça (cintura) com 40 mm de largura, sendo recoberto e fixo na parte traseira e auto ajustáveis na parte frontal lateral do macacão através de sistema de fechamento através de ganchos e argolas (velcro®) da mesma largura da tira, sendo o macho costurado na tira e a fêmea no macacão na mesma cor da peça; está tira deverá ter suas extremidades com acabamento costurado em cantos retangulares; a gola tem pontas arredondadas com 60 mm de altura com entretela interna; mangas tipo paletó compridas sem punho tendo uma faixa de 40 mm de largura por 80 mm de comprimento com triangulação nas pontas costuradas junto ao fechamento inferior das mangas para possibilitar o fechamento tendo a parte interna da faixa revestida com sistema de fechamento através de ganchos e argolas da mesma cor do macacão, bem como o contorno frontal dos punhos e também devendo fechar com as extremidades voltadas para fora, de modo que as partes firmes e macias do sistema de fechamento através de ganchos e argolas (velcro®) coincidam para ajuste dos punhos. Abaixo de cada manga na região das axilas deve possuir 04 orifícios arredondados com acabamento caseado para transpiração sem ilhoses metálicos; as abas internas que fixam o zíper são fixadas ao macacão por meio de costuras internas em toda sua extensão; o gancho é costurado em toda extensão; deverá possuir duas pregas expansoras de aproximadamente 3,5 cm cada nas laterais da face costas superior que permitem maior abertura e mobilidade, do topo até a cintura; possuir reforços nos ombros com o mesmo tecido; zíper fixo de 250 mm na posição vertical iniciando na extremidade das pernas de baixo para cima, com costuras duplas paralelas entre si, sobre o tecido do macacão e com lapela para que o mesmo não fique aparente, a finalidade deste zíper é de diminuir o perímetro da extremidade da perna acoplando a mesma ao calçado operacional (bota) quando em uso; os tamanhos disponíveis para o modelo apresentado seguem a escala de tamanhos adotada pela Força Aérea Brasileira que possui 8 tamanhos diferentes (1,2,3,4,5,6,7,8);

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/E10F-6D33-6830-952C> e informe o código E10F-6D33-6830-952C



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 11 de março de 2026

Ano VIII

Edição nº 1219

Página 12

dois bolsos frontais superiores, sobrepostos aos dois lados do peito do macacão em formato pentagonal com fechamento de zíper na base inclinada interna do macacão medindo entre 170 e 200 mm de largura, paredes laterais de 140 a 190 mm, base inclinada de 170 a 180 mm ao centro e 170 a 180 mm às laterais; dois bolsos chapados médios aplicados em ambos os lados da calça, na altura da coxa, posicionado de 300 a 350 mm abaixo da cintura, ambos dotados de zíper sendo o da perna direita com medida de 220 a 240 mm x 200 a 220 mm e fecho colocado na parte superior do bolso horizontalmente e o da esquerda medindo de 270 a 280 mm x 150 a 170 mm e fecho disposto verticalmente na lateral avançada de 20 a 25 mm na parte interna da perna; um bolso médio em diagonal chapado na altura da coxa e do lado de dentro do bolso da perna esquerda medindo de 210 a 240 mm de comprimento e 60 a 80 mm de largura fechado por um botão de pressão de 9 mm interno e com um ilhós de 7 mm de diâmetro interno, costurado no canto esquerdo superior do bolso, devendo haver um reforço de 250 x 80 a 90 mm; dois bolsos laterais inferiores aplicados nas laterais da calça em ambos os lados com zíper na parte superior horizontalmente medindo de 190 a 280 mm x 280 a 310 mm e de 80 a 100 mm acima da bainha da calça; e sobre o primeiro terço superior da manga esquerda costurado de forma inclinada centralizado na lateral, é aplicado um bolso com foles laterais medindo de 120 a 150 mm de comprimento e 80 a 110 mm de largura com fecho lateral e sobre ele um bolso porta canetas com 120 mm de comprimento e 60 a 80 mm de largura com uma aba de proteção medindo de 130 a 150 x 50 a 70 mm com tecido duplo e fechada através de sistema de fechamento através de ganchos e argolas (velcro®); o conjunto estético da distribuição dos bolsos é preponderante na avaliação do modelo em questão, deverá ter etiqueta com especificação do tamanho e especificação do material do tecido, deverá ter etiqueta com especificação do tamanho e especificação do material do tecido.

MARCA: PRÓPRIA

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PRESIDENTE PROAMUSEP

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1.doc.com.br/verificacao/E10F-6D33-6630-952C> e informe o código E10F-6D33-6630-952C



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 11 de março de 2026

Ano VIII

Edição nº 1219

Página 13

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 09/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
PROAMUSEP – UASG 926750

Maringá/PR, 10 de março de 2026.

Considerando a não interposição de recursos pelas licitantes. Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens à empresa, conforme relação abaixo:

DISTRIBUIDORA MH LTDA

CNPJ Nº 34.938.045/0001-23

VALOR TOTAL: R\$ 3.198,00 (Três mil cento e noventa e oito reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BONÉ PADRÃO SAMU - deve ser confeccionado no tecido Techno Rip Stop 70%poliéster 30% algodão cor azul marinho, modelo curto, chapado, Bordado símbolo do SAMU (padrão MS) parte frontal, bandeira do Brasil lado esquerdo (padrão MS) e descritivo SAMU 192 lado direito; Na região posterior deverá ser bordado o emblema do Proamusep e escrita Consórcio de Gestão Proamusep medindo 7 ½ cm de largura por 4 ½ de altura. Emblema do SAMU deverá seguir o Manual de Identificação Visual do Ministério da Saúde, deverá ter etiqueta com especificação do tamanho e especificação do material do tecido. MARCA: PRÓPRIA	UND	200	15,99	3.198,00

ELEN DANUSA RODRIGUES MELLATO CONFECÇÕES LTDA

CNPJ Nº 29.386.393/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
02	CAMISETA PARA EVENTOS - deverá ser confeccionada em malha PV Antipilling composição 67% Poliéster e 33% Viscose; mangas curtas com a logomarca do evento na frente e logomarca dos patrocinadores e apoiadores do evento nas costas. Os tamanhos podem variar de PP ao EXGG. Tamanho, cor e logomarcas serão definidos no momento do empenho. MARCA: E.D.R.	UND	700	16,00	11.200,00

SS CONFECÇÕES LTDA

CNPJ Nº 28.866.817/0001-66

VALOR TOTAL: R\$ 17.487,00 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta e sete reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------------------	-----	-------	---------------	-----------------

Assinador 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/E10F-6D33-6830-962C> e informe o código E10F-6D33-6830-962C



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portalttransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 11 de março de 2026

Ano VIII

Edição nº 1219

Página 14

03	<p>CAMISETA PADRÃO SAMU- deve ser confeccionado em malha PV Antipilling composição 67% Poliéster e 33% Viscose; na cor azul marinho, manga curta, gramatura entre 160 e 170g e gola redonda em ribana. Costas com emblema do SAMU estampado no mínimo 18cm de diâmetro e a escrita SAMU 192 de 8 x 11cm (padrão MS). Frente com emblema do SAMU estampado ao lado esquerdo do tórax com no mínimo 7cm de circunferência a escrita SAMU 192 com 4x4 cm obedecendo (padrão MS). Na manga, do lado esquerdo deverá ter estampada a bandeira do Brasil de 7 ½ cm de largura por 4 ¼ de altura obedecendo os padrões nacionais de confecção de bandeiras oficiais. Na manga, lado direito deverá ter estampado o emblema do Proamusep e escrita Consórcio de Gestão Proamusep medindo 7 ½ cm de largura por 4 ¼ de altura. Emblemas do SAMU deverão seguir o Manual de Identificação Visual do Ministério da Saúde, deverá ter etiqueta com especificação do tamanho e especificação do material do tecido. Os tamanhos podem variar de PP ao EXGG. MARCA: PRÓPRIA</p>	UND	600	24,48	14.688,00
04	<p>CAMISETA CENTRAL 192 - CRE - deverá ser confeccionado em malha PV na cor azul marinho (inteira azul), malha PV Antipilling composição 67% Poliéster e 33% Viscose, manga curta, gramatura entre 160 e 170g e gola redonda em ribana. Costas com emblema da CRE medindo no mínimo 7cm de comprimento por 4 cm de altura nas letras, e com significado abaixo da escrita CRE – Central Regional de Emergências cor da frase laranja, estampado no mínimo 30 cm. Frente com as siglas CRE com SAMU 192 estampado ao lado esquerdo do tórax com no mínimo 7cm de comprimento por 4 cm de altura, Lado esquerdo do braço estampada a bandeira do Brasil de 7 ½ cm de largura por 4 ¼ de altura obedecendo os padrões nacionais de confecção de bandeiras oficiais; na manga, lado direito deverá ter estampado o emblema do Proamusep e escrita Consórcio de Gestão Proamusep medindo 7 ½ cm de largura por 4 ¼ de altura. Emblemas do SAMU deverão seguir o Manual de Identificação Visual do Ministério da Saúde, deverá ter etiqueta com especificação do tamanho e especificação do material do tecido. Os tamanhos podem variar de PP ao EXGG, e serão definidos no momento do empenho. MARCA: PRÓPRIA</p>	UND	100	27,99	2.799,00

RONALDO SILVERIO MARCELINO LTDA

CNPJ Nº 08.871.231/0001-82

VALOR TOTAL: R\$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
05	<p>CAMISETA OPERAÇÕES AÉREAS - deve ser confeccionado em malha PV Antipilling composição 67% Poliéster e 33% Viscose; na cor azul conforme modelo na foto do item 11.5, 35 manga curta, gramatura entre 160 e 170g e gola redonda em ribana. Costas com estampa na cor amarela escrito operações aéreas e emblema conforme foto no item: 11.5 imagem 02. Frente estampado ao lado esquerdo do tórax com no mínimo 7cm de circunferência a mesma estampa que nas costas. No lado direito do tórax o nome do colaborador (a) que será enviado no momento do empenho. Na manga, do lado esquerdo deverá ter estampada a bandeira do Brasil de 7 ½ cm de largura por 4 ¼ de altura obedecendo os padrões nacionais</p>	UND	60	32,00	1.920,00

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZAMATTA
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/E10F-6D33-6830-952C> e informe o código E10F-6D33-6830-952C



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portalttransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 11 de março de 2026

Ano VIII

Edição nº 1219

Página 15

de confecção de bandeiras oficiais. Na manga, lado direito deverá ter estampado a bandeira do Estado do Paraná, medindo 7 ½ cm de largura por 4 ½ de altura, deverá ter etiqueta com especificação do tamanho e especificação do material do tecido, bem como as instruções de lavagem, os tamanhos podem variar de PP ao EXGG.
MARCA: PRÓPRIA

GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.

CNPJ Nº 10.242.466/0001-57

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
07	JAQUETA PADRÃO SAMU - Jaqueta em Nylon impermeável, na cor azul marinho padrão SAMU 192, faixa refletiva costas e mangas, laterais da manga direita bordado o emblema do SAMU (padrão MS) manga esquerda bandeira do Brasil (padrão MS), costas bordado o emblema do SAMU e velcro para função do Servidor (região superior), dois bolsos frontais, punhos com elástico, zíper de Nylon frontal coberto com lapela até a gola, faixas laranjas e vermelhas nas mangas e laterais do dorso do ombro até a barra, forrada, com velcro do lado direito superior e emblema SAMU (padrão MS) do lado esquerdo, os tamanhos podem variar de PP ao EXGG, e serão definidos no momento do empenho, deverá ter etiqueta com especificação do tamanho e especificação do material do tecido. MARCA: PRÓPRIA	UND	150	240,00	36.000,00

VF CONFECÇÕES LTDA

CNPJ Nº 79.718.748/0001-84

VALOR TOTAL: R\$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
08	JAQUETA ADMINISTRATIVO - Jaqueta em Nylon impermeável, na cor azul marinho, laterais da manga direita bordado o emblema do SAMU 192, (padrão MS) manga esquerda bandeira do Brasil (padrão MS), costas bordado o emblema e escrita do Proamusep no mínimo de 18 cm de circunferência o emblema, a escrita deverá ter no mínimo 03 cm de altura com espaçamento entre uma letra e outra 0,5 milímetros, deverá ter dois bolsos frontais, punhos com elástico, zíper de Nylon frontal coberto com lapela até a gola, faixas laranjas e vermelhas nas mangas e laterais do dorso do ombro até a barra, forrada com velcro do lado direito superior e emblema SAMU (padrão MS) do lado esquerdo (peitoral) os tamanhos podem variar de PP ao EXGG, e serão definidos no momento do empenho, deverá ter etiqueta com especificação do tamanho e especificação do material do tecido. MARCA: CIA DO UNIFORME	UND	50	168,00	8.400,00
09	JAQUETA CENTRAL DE REGULAÇÃO - Jaqueta em Nylon impermeável, azul marinho, faixa refletiva costas e mangas, laterais da manga direita deverá ter bordado o emblema do Proamusep e escrita Consórcio de Gestão Proamusep medindo 7 ½ cm de largura por 4 ½ de altura; manga esquerda bandeira do Brasil, costas com bordado das iniciais da CRE - e	UND	50	167,00	8.350,00

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.todoc.com.br/verificacao/E10F-6D33-6830-962C> e informe o código: E10F-6D33-6830-962C



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 11 de março de 2026

Ano VIII

Edição nº 1219

Página 16

11	<p>escrita central regional de emergências a escrita deverá ter no mínimo 03 cm de altura com espaçamento entre uma letra e outra 0,5 milímetros, ocupando o terço médio e inferior, dois bolsos frontais, punhos com elástico, zíper de Nylon frontal coberto com lapela até a gola, faixas laranjas e vermelhas nas mangas e laterais do dorso do ombro até a barra, forrada, os tamanhos podem variar de PP ao EXGG, e serão definidos no momento do empenho, deverá ter etiqueta com especificação do tamanho e especificação do material do tecido.</p> <p>MARCA: CIA DO UNIFORME</p> <p>CALÇA PADRÃO SAMU - tática com Refletivo – RipStop de alta qualidade isenta de elementos metálicos, composto por 67% algodão e 33% poliéster, que ofereça durabilidade, conforto e segurança; Principais características; a composição do tecido deverá assegurar que a cor permaneça vibrante e que o tamanho da calça se mantenha estável mesmo após várias lavagens; Item de Segurança: Faixas de tecido refletivo na cor prata sendo posicionadas no sentido horizontal ao redor da perna, localizadas abaixo dos bolsos laterais, aumentando a visibilidade em ambientes com pouca luz; - Sistema de Auto Ajusto; passadores de cinto duplos, sendo um de tamanho padrão para cintos de 3 cm de largura e outro passador largo reforçado para passagem de cinto de 5 a 6 cm; dois bolsos frontais internos do tipo faca, com forração no mesmo tecido do corte da calça, com área útil mínima de 15x30 cm; dois bolsos laterais externos do tipo saco sanfonados, com tampa dupla e fechamento por botões caseados, com área mínima de 20x25 cm, sendo o sanfonado travado a frente do bolso; dois bolsos traseiros internos, com forração no mesmo tecido da calça, com área útil mínima de 15x15 cm e com tampa dupla e fechamento por botões caseados; reforço duplo no cavalo da calça, o que oferece maior resistência e durabilidade; barra com fechamento e ajuste por cordão embutido, os tamanhos podem variar de PP ao EXGG e/ou de 36 ao 56 em caso de numeração.</p> <p>MARCA: CIA DO UNIFORME</p>	UND	150	103,00	15.450,00
----	--	-----	-----	--------	-----------

DELTA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 10.843.754/0001-67

VALOR TOTAL: R\$ 57.120,00 (Cinquenta e sete mil e cento e vinte reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNT R\$	VALOR TOT R\$
10	<p>MACACÃO DE VOO - Macacão de voo deverá: todos os componentes deste macacão deverão ser antichama ou retardante a chama, não podendo em situação alguma entrar em ignição; os sistemas de abertura e fechamento por ganchos e argolas (velcro®) deverão ser de multifilamento de poliamida N6.6 e tratamento antichama à base de resina Fyrol FR2. Zíper confeccionado em fibras sintéticas com propriedades inerentemente resistente à chama, conforme Norma YFS M0510 M-F-26, tendo como referência as Normas FMVSS-302. Macacão de Voo com configuração externa idêntica ao modelo CWU27/P (conforme especificações da norma MIL SPEC-C83141-A USAF do ano de 1969 – Força Aérea dos Estados Unidos da América) confeccionado em tecido de fibra composta predominantemente de aramida com propriedades antiestáticas, resistente ao rompimento, e inerentemente resistente à chama, na cor azul marinho, padrão do SAMU-AEROMÉDICO.</p>	UND	40	1.428,00	57.120,00

Assinado por 1 pessoa: SIZIE APARECIDA PUCILLO MATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pamusep.1.doc.cdm.br/verificacao/E10F-6D33-6830-952C> e informe o código E10F-6D33-6830-952C



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 11 de março de 2026

Ano VIII

Edição nº 1219

Página 17

A estrutura do Modelo CWU 27/P é facilmente identificável pela distribuição dos bolsos que possuem finalidade de portar objetos operacionais, bem como pertences pessoais de seus usuários. Sua estrutura possui ainda as seguintes características: aberto na frente em toda extensão; fechamento por duplo zíper (com dois puxadores em sentidos contrários) tendo o puxador superior do zíper uma alça do mesmo tecido do macacão, com aba (vista) vertical de proteção interna de 30 mm de largura em toda extensão da abertura e coberto com a extensão das bordas laterais da abertura que se encontram cobrindo o zíper por completo. O comprimento total do zíper deve ajustar-se ao tamanho da peça; ajuste na cintura, através de cinto com elástico aplicado nas junções das partes superior e inferior da peça (cintura) com 40 mm de largura, sendo recoberto e fixo na parte traseira e auto ajustáveis na parte frontal lateral do macacão através de sistema de fechamento através de ganchos e argolas (velcro®) da mesma largura da tira, sendo o macho costurado na tira e a fêmea no macacão na mesma cor da peça; está tira deverá ter suas extremidades com acabamento costurado em cantos retangulares; a gola tem pontas arredondadas com 60 mm de altura com entretela interna; mangas tipo paletó compridas sem punho tendo uma faixa de 40 mm de largura por 80 mm de comprimento com triangulação nas pontas costuradas junto ao fechamento inferior das mangas para possibilitar o fechamento tendo a parte interna da faixa revestida com sistema de fechamento através de ganchos e argolas da mesma cor do macacão, bem como o contorno frontal dos punhos e também devendo fechar com as extremidades voltadas para fora, de modo que as partes firmes e macias do sistema de fechamento através de ganchos e argolas (velcro®) coincidam para ajuste dos punhos. Abaixo de cada manga na região das axilas deve possuir 04 orifícios arredondados com acabamento caseado para transpiração sem ilhoses metálicos; as abas internas que fixam o zíper são fixadas ao macacão por meio de costuras internas em toda sua extensão; o gancho é costurado em toda extensão; deverá possuir duas pregas expansoras de aproximadamente 3,5 cm cada nas laterais da face costas superior que permitem maior abertura e mobilidade, do topo até a cintura; possuir reforços nos ombros com o mesmo tecido; zíper fixo de 250 mm na posição vertical iniciando na extremidade das pernas de baixo para cima, com costuras duplas paralelas entre si, sobre o tecido do macacão e com lapela para que o mesmo não fique aparente, a finalidade deste zíper é de diminuir o perímetro da extremidade da perna acoplando a mesma ao calçado operacional (bota) quando em uso; os tamanhos disponíveis para o modelo apresentado seguem a escala de tamanhos adotada pela Força Aérea Brasileira que possui 8 tamanhos diferentes (1,2,3,4,5,6,7,8); dois bolsos frontais superiores, sobrepostos aos dois lados do peito do macacão em formato pentagonal com fechamento de zíper na base inclinada interna do macacão medindo entre 170 e 200 mm de largura, paredes laterais de 140 a 190 mm, base inclinada de 170 a 180 mm ao centro e 170 a 180 mm às laterais; dois bolsos chapados médios aplicados em ambos os lados da calça, na altura da coxa, posicionado de 300 a 350 mm abaixo da cintura, ambos dotados de zíper sendo o da perna direita com medida de 220 a 240 mm x 200 a 220 mm e fecho colocado na parte superior do bolso horizontalmente e o da esquerda medindo de 270 a 280 mm x 150 a 170 mm e fecho disposto verticalmente na lateral avançada

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1.doc.com.br/verificacao/E10F-6D33-6830-952C> e informe o código E10F-6D33-6830-952C



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 11 de março de 2026

Ano VIII

Edição nº 1219

Página 18

<p>de 20 a 25 mm na parte interna da perna; um bolso médio em diagonal chapado na altura da coxa e do lado de dentro do bolso da perna esquerda medindo de 210 a 240 mm de comprimento e 60 a 80 mm de largura fechado por um botão de pressão de 9 mm interno e com um ilhós de 7 mm de diâmetro interno, costurado no canto esquerdo superior do bolso, devendo haver um reforço de 250 x 80 a 90 mm; dois bolsos laterais inferiores aplicados nas laterais da calça em ambos os lados com zíper na parte superior horizontalmente medindo de 190 a 280 mm x 280 a 310 mm e de 80 a 100 mm acima da bainha da calça; e sobre o primeiro terço superior da manga esquerda costurado de forma inclinada centralizado na lateral, é aplicado um bolso com foles laterais medindo de 120 a 150 mm de comprimento e 80 a 110 mm de largura com fecho lateral e sobre ele um bolso porta canetas com 120 mm de comprimento e 60 a 80 mm de largura com uma aba de proteção medindo de 130 a 150 x 50 a 70 mm com tecido duplo e fechada através de sistema de fechamento através de ganchos e argolas (velcro®); o conjunto estético da distribuição dos bolsos é preponderante na avaliação do modelo em questão, deverá ter etiqueta com especificação do tamanho e especificação do material do tecido, deverá ter etiqueta com especificação do tamanho e especificação do material do tecido.</p> <p>MARCA: PRÓPRIA</p>				
--	--	--	--	--

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PRESIDENTE PROAMUSEP

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/E10F-6D33-6830-462C> e informe o código E10F-6D33-6830-462C



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 11 de março de 2026

Ano VIII

Edição nº 1219

Página 19



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E10F-6D33-6830-952C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA (CPF 650.XXX.XXX-97) em 10/03/2026 16:32:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/E10F-6D33-6830-952C>

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portalttransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 11 de março de 2026

Ano VIII

Edição nº 1219

Página 20

PORTARIA Nº 013/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de julgamento em última instância, na esfera administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP-PROAMUSEP, de Processo Administrativo Sancionador.

A Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, considerando e aplicando por analogia o disposto no art. 74, §9º do 4 Termo do Protocolo de Intenções:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para integrarem a Comissão de julgamento em última instância, na esfera administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP-PROAMUSEP, o Processo Administrativo Sancionador Nº 04/2025:

- PRESIDENTE: Carlos Eduardo Armelin Mariani;
- VICE-PRESIDENTE: Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado;
- INTEGRANTE: Alexandre de Sousa Profeta

Art. 2º. Toma-se de conhecimento público que, a análise, deliberação do processo e julgamento do recurso apresentado serão realizados na sede do Consórcio PROAMUSEP, na data do dia 13 de março de 2026 as 09:00 horas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando intimadas as partes.

Maringá, 10 de março de 2026

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/CEFE-DF89-D716-7B8F> e informe o código CEFE-DF89-D716-7B8F



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 11 de março de 2026

Ano VIII

Edição nº 1219

Página 21



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEF6-DF89-D718-7B8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA (CPF 650.XXX.XXX-97) em 11/03/2026 16:37:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/CEF6-DF89-D718-7B8F>

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portalttransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 11 de março de 2026

Ano VIII

Edição nº 1219

Página 22

PORTARIA Nº 011/2026 – PROAMUSEP

Súmula: Retifica a Portaria nº 007/2026 – PROAMUSEP, que concedeu férias aos servidores relacionados.

A PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 007/2026 – PROAMUSEP, publicada em 24 de fevereiro de 2026, que concedeu férias aos servidores relacionados, para **INCLUIR** os seguintes empregados na relação de férias do mês de março de 2026, em consonância com as disposições do art. 134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho:

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Abono Pecuniário	Período de Gozo
347	MIGUEL ARCANJO DIAS JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	FLORIANO	01/09/2024 à 31/08/2025	20/04/2026 à 29/04/2026	31/03/2026 à 19/04/2026
276	PAULO ROBERTO ALVES PEREIRA	CONDUTOR SOCORRISTA	MARINGA	12/09/2024 à 11/09/2025	*****	30/03/2026 à 13/04/2026
16	CESAR AUGUSTO DO NASCIMENTO	CONDUTOR SOCORRISTA	MARINGA	01/08/2024 à 31/07/2025	*****	31/03/2026 à 29/04/2026

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 007/2026 – PROAMUSEP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá-PR, 10 de março de 2026.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/C170-31F3-1454-1266> e informe o código C170-31F3-1454-1266



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 11 de março de 2026

Ano VIII

Edição nº 1219

Página 23



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C170-31F3-1454-1266

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA (CPF 650.XXX.XXX-97) em 10/03/2026 16:34:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/C170-31F3-1454-1266>

QUANDO COUBER, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A VIA ORIGINAL ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>